



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA N.º 039/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT.

OSWALDO ALVAREZ DE CAMPOS JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, em seu artigo 51, sendo composta de vereador e servidores da Câmara Municipal de Araputanga/MT, responsáveis pelas licitações, os quais são os seguintes:

Presidente: Silvio Caravier, inscrito no CPF nº 344.417.861-15.

Secretário: Geazi Alves Borges inscrito no CPF nº 820.120.081-00

Membro: Diego Soares da Silva inscrito no CPF nº 037.057.041-33

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº. 015/2017 de 01/03/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao onze (11) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017).

OSWALDO ALVAREZ DE CAMPOS JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL